



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE**

DECRETO Nº 01-A, de 01 DE JULHO DE 2015.

Ementa: ADOTA PROCEDIMENTO VISANDO RESGUARDAR O INTERESSE PÚBLICO E O PATRIMÔNIO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **DECRETA**

Artigo 1º - Ficam sustados todos os cheques emitidos pelo Município de Natividade e ainda não compensados pelo sistema bancário até análise dos procedimentos administrativos que a eles deram origem.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Natividade, 01 de julho de 2015.

**Francisco José Martins Bohrer
Prefeito Municipal**